|  |
| --- |
| SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CTF-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 23 de agosto de 2021 | HORÁRIO | 10h às 11h30 |
| LOCAL | Videoconferência | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Matozalém Sousa Santana (TO) | Coordenador |
| Giedre Ezer da Silva Maia (ES | Coordenadora-Adjunta |
| Maria Edwiges Sobreira Leal (MG)  (UF) | Membro |
| Patrícia Silva Luz de Macedo (RN) | Membro |
| Andréa Borba Pinheiro (RS) | Membro |
| CONVIDADOS | Oritz Adriano Adams de Campos | Gerente de Fiscalização CAU/RS |
| Fabrício Lopes Santos  , e | Conselheiro Federal |
| Assessoria | Daniela Demartini | |

|  |  |
| --- | --- |
| Leitura e aprovação da Súmula da 7ª Reunião Ordinária da CTF-CAU/BR | |
| Encaminhamento | Súmula aprovada, encaminhar para publicação. |

|  |  |
| --- | --- |
| Comunicações | |
| Responsável | Matozalém Santana e Daniela Demartini |
| Comunicado | Informaram que o Plenário do CAU/BR iria apreciar, em sua reunião de agosto, a prorrogação do início da vigência da resolução CAU/BR nº 198. Novo prazo de implantação proposto seria julho de 2022, que foi baseado na Nota Técnica nº 016/2021 – CSC. |

|  |  |
| --- | --- |
| Responsável | Patrícia Luz |
| Comunicado | Informou que a CEP-CAU/BR se manifestou favorável a criação de Trabalho proposto pela CTF-CAU/BR, por meio de sua deliberação nº 033/2021 da CEP-CAU/BR. |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Plano Nacional de Fiscalização |
| Fonte | CTF-CAU/BR |
| Relator | CTF-CAU/BR |
| Encaminhamento | Foi apresentado e feita a leitura da minuta de estrutura do Plano Nacional de Fiscalização preparada pela assessoria da comissão. Foram solicitados alguns ajustes e feitas sugestões ao longo da leitura. Assessoria irá fazer os devidos ajustes para a próxima reunião da comissão. O documento ficará disponível na pasta compartilhada no Teams. |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | Indicadores da Fiscalização |
| Fonte | CTF-CAU/BR |
| Relator | Oritz Campos e Andrea Pinheiro |
| Encaminhamento | Ponto não apreciado, será pautado na próxima reunião da comissão. |

Brasília, 25 de outubro de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

MATOZALÉM SOUSA SANTANA

Coordenador da CTF-CAU/BR

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CTF-CAU/BR

Videoconferência

Folha de Votação

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| UF | Função | Nome | Votação | | | |
| Sim | Não | Abst | Ausên |
| TO | Coordenador | Matozalém Sousa Santana | X |  |  |  |
| ES | Coordenadora-Adjunta | Giedre Ezer da Silva Maia |  |  |  | X |
| MG | Membro | Maria Edwiges Sobreira Leal | X |  |  |  |
| RN | Membro | Patrícia Silva Luz de Macedo | X |  |  |  |
| RS | Membro | Andréa Borba Pinheiro | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação:  10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CTF-CAU/BR  Data: 25/10/2021  Matéria em votação: Aprovação da Súmula da 8ª Reunião Ordinária da CTF-CAU/BR  Resultado da votação: Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Total de votos (4)  Ocorrências:  Assessoria Técnica: Daniela Demartini Condução dos trabalhos (coordenador): Matozalém Sousa Santana | | | | | | |